

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

*Ou até alteração da Lei Geral do Plano Diretor

3ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020

Ata da Reunião – CMC Ordinária

Data	12/03/2019	Local	Auditório do IPPUL
Início	13:30	Término	16:20
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima		

PAUTA

ITEM	Assunto
1	Aprovação das atas da 1ª e 2ª reuniões ordinárias de 2019;
2	Informes;
3	Correspondências recebidas e expedidas;
4	Distribuição de processos e indicação de relatores;
5	Continuação da análise da minuta do Novo Regimento do CMC.

ATA

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 14:00 horas em segunda chamada. **Item 1 pauta.** A presidente passa a aprovação das atas das reuniões anteriores, diz que foram feitas duas solicitações para correção/adequação de fala pela conselheira Ana Bárbara/Sinduscon e Atacy/Codel, submeteu a plenária as solicitações que considerou não haver problemas na alteração. Foram feitas as devidas correções e aprovadas para publicação. **Item 2 pauta.** A presidente informa sobre o Convite da Câmara Municipal de Londrina, do qual tivemos conhecimento nesta data, para Audiência Pública sobre o Projeto de Lei 179/2018 – Heliporto Hospital do Coração Unidade Bela Suíça, já tem mobilizado a vizinha, conselheiro Rubens Ventura destacando que isso já existe e foi feito a revelia da legislação sobre a uso e ocupação do solo, forçar uma situação que a legislação já não permite, cinco prédios estarão em volta, a exemplo de São Paulo, vários heliportos foram desativados por causar risco aos prédios. O Conselheiro Jorge Torquato indica sua preocupação, haja vista que o hospital só faz atendimento particular, como representantes da região sul, corrobora com a opinião do Conselheiro Renato Alves em verificar os parâmetros, diretrizes técnicas e legais para heliportos, como também levantar o histórico do trâmite. Existem questões de zoneamento importantes, alterações foram feitas para acompanhar o crescimento do empreendimento, existe o direito do anexador/empreendedor desenvolver suas atividades, entretanto não se pode sobrepor à legislação vigente, tão pouco o direito e a segurança de munícipes. Todo o entorno corre risco, então acredita que deve haver uma contrapartida do hospital em questão, para que atenda de alguma maneira a população geral. Rosemari indica a necessidade levantar o histórico deste processo pra saber como tramitou, uma vez que só recebemos dia 08/03/2019 e existe uma pressão feita em nome de objetivos humanistas, entretanto devemos levar em consideração a legislação vigente e por tanto se deve verificar o trâmite, o histórico se tramitado na gestão anterior deste conselho para que se possa formar opinião, além de estudar os pareceres técnicos das secretarias competentes. Sugere a propositura de retirada da pauta para que o Conselho possa ter tempo hábil para promover a análise. **Item 3 pauta.** Houve deliberação em reunião anterior para que se encaminhasse solicitação à Codel e ao IPPUL sobre os traçados do Contorno Norte. A Codel respondeu através do Of. 039/2019-CODEL que “não possui versão oficial ou atualizada do Contorno Norte, assim

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

*Ou até alteração da Lei Geral do Plano Diretor

não possui registros e memórias de eventos que poderiam ter resultado na alteração do referido contorno, cujo traçado envolve os municípios de Ibiporã, Londrina e Cambé, sendo desenvolvido sob competência e responsabilidade do DER e Secretaria de Estado de Infraestrutura de Logística – SEIL.” A presidente pergunta à Denise sobre uma reunião que aconteceu em Londrina o assunto. A Conselheira Denise Ziober diz que houve uma articulação política, deputados, empresários e entidades de classe se reuniram para tratar do tema, entretanto o Ippul não foi chamado a participar, o que dificulta a resposta ao CMC, uma vez que o município oficialmente não foi acionado. Denise diz que questionando o DER várias vezes via ofício, o Ippul recebeu apenas um estudo, um mapa com um lápis colorido riscado, sem precisão. Justificou ao DER a necessidade da solicitação do traçado em virtude da revisão do plano diretor e das ações necessárias para a adequação do entorno que abrange o traçado. Denise diz que nas últimas conversas com o DER, ouviu-se que em virtude da mudança do governo, estavam repensando e iriam construir o traçado antigo. O traçado novo ficou 100 milhões a mais que o original e quem iria fazer era a concessionária de pedágio e ela não tem dinheiro e o estado também não, o fato de ter divulgado o novo traçado inflacionou o mercado e o custo se elevou. Toda rede viária do Município de Londrina culminaria na posição do contorno, se houver a alteração o município precisaria do apoio do Estado, se o traçado não for executado o município teria que construir uma via estrutural no mesmo lugar e ainda não obteve retorno às solicitações de informações enviadas ao DER. A Presidente diz que parece brincadeira, um situação tão séria que impacta tanto na cidade, com várias políticas envolvidas, obras, transporte, infraestrutura, a industrialização da cidade passa pela região envolvida e as resoluções passam a margem do poder público e se houve então um silêncio, pois não há respostas dos vários órgãos e mecanismos questionados e há também a inércia dos que deveriam trabalhar em prol da cidadania e em defesa dos interesses da cidade e dos seus. O Conselheiro Auber sugere que solicitemos uma audiência com Luiz Antonio Cibin, no Ministério Público Federal, para expor a preocupação do CMC com o desenvolvimento da cidade e com as consequências onerosas à cidade e aos munícipes. Rose diz que devemos tencionar a Câmara e as entidades de classe, mobilizar os setores que devem defender os interesses da cidade, uma vez que a Cidade não pode pagar pelo custo das decisões unilaterais. Conselheiro Bruno/Ippul não tem muitas informações, só as noticiadas e diz que aparentemente o setor produtivo parece que se manifestou contrário à passagem do contorno norte por Londrina, ou que se passasse o menos possível por Londrina, o que preocupa, pois é um eixo de desenvolvimento, um pólo de industrialização, é uma área onde poderíamos prever a geração de empregos, e vendo que os agentes que deveriam promover a cobrança desta definição, não demonstram empenho, neste sentido acredita que o Conselho deva mostrar ao Ministério Público suas preocupações e solicitar que reconheça o CMC como parte interessada no processo. Dando continuidade aos informes a presidente informa que a Ouvidoria do Município continuou a questionar a presença do Conselheiro suplente de representante da região do centro, José Neto na composição do CMC, um cidadão questiona que o Sr. Neto poderia ter interesses privados que colidiriam com a sua desejável isenção nos tratos de algumas do Conselho. O CMC responde a Ouvidoria, através do SEI, que este conselheiro foi eleito em Conferência Municipal da Cidade, nunca compareceu em qualquer reunião desta nova composição conforme consulta às listas de presença. **Item 4 pauta.** Na seqüência a presidente, conforme regimento, deve indicar os nomes para relatoria dos processos de EIVs em referência na pauta e submete à plenária do CMC. Orienta que a função de um parecerista do CMC é de analisar e verificar se a solicitação se enquadra no interesse global no que tange a organização e o desenvolvimento da cidade. A conselheira Carina do departamento responsável pelo EIV no Ippul (GIU), explica como se dá o trâmite de um processo de EIV. O CMC deve analisar considerando os pareceres técnicos, a questão humana e social dos processos. A Presidente diz que o técnico deve comportar a compreensão social, não deve existir solução técnica que não leve em conta as consequências que

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

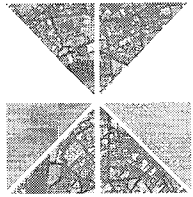
*Ou até alteração da Lei Geral do Plano Diretor

resultam para a vida das populações. Conselheiro Auber pergunta como se dará o apoio e como será a interlocução do processo de análise. Carina diz que o Ippul gerencia o processo e estará a disposição, com atendimentos programados, para dúvidas e esclarecimentos. A presidente passa então à distribuição dos processos:

Processo SEI	Processo SIP	Ano	Nome Fantasia	Atividade
84000730201784	5067	2014	Centro de Diagnóstico Labimagem - Palhano	Hospital, Clínica
84000097201724	27072	2017	Faculdade Pitágoras	Instituição de Ensino
84000466201789		2017	Ferro Velho Batista	Depósito de sucatas
84000510201751		2017	Assaí Atacadista	Supermercado
84002231201811		2018	Cocamar	Indústria
84003404201818		2018	Auto Posto Lotus	Posto de Combustível

Processo SEI 84000730201784: Conselheiros Danilo Serra Gonçalves/SECOVI e Fernando Fayet de Oliveira/IAB. O Conselheiro Danilo declina em virtude de sobrecarga de trabalho, ficando apenas na relatoria o conselheiro Fernando. Processo SEI 84000097201724: Conselheiros Rubens Ventura/Região Sul e Maria Giselda de Lima Fonseca/Região Norte. Processo 84000466201789: Conselheiros Renato Alves/IAB e Luciana de Paiva Luquez/Sema/Ippul. Conselheira Luciana declina em virtude de ter participado da elaboração de alguns dos pareceres técnicos, ficando apenas o conselheiro Renato. Processo 84000510201751: Conselheiros Jair Roberto Corrêa e Deise Maria de Oliveira Lima. Processo 84002231201811: Conselheiros Auber Silva Pereira/Região Centro e Rubens Ventura/Região Sul. Processo 84003404201818: Conselheiros Jair Roberto Correia e Rosemari Friedmann Angeli. Conselheiro Bruno sugere o critério de sorteio para a distribuição, que a presidente concorda, desde que seja ente os conselheiros presentes em reunião. A distribuição foi submetida à plenária, que foi aprovada de forma unânime. Atendendo às questões regimentais e para dar celeridade aos processos a plenária do CMC aprova a convocação de reunião extraordinária para a exposição do parecer e deliberação no dia 26/03/2019, às 13:30, no auditório do Ippul. Após a conclusão deste item de pauta, registrou-se a saída de alguns conselheiros, o que motivou uma nova contagem para verificação de quórum. Alguns conselheiros haviam se retirado da reunião e outros apenas por um momento. Os presentes reforçaram a necessidade de reiterar as comunicações aos membros/entidades que não comparecem nas reuniões, indicando a referência ao regimento, onde a ausência sem justificativa plausível em três reuniões, ocasionará a perda da representação no Conselho, após findo prazo para resposta a nova composição será divulgada e publicada. Também reenviar os ofícios a todos os órgãos públicos cujo CMC fez solicitação de audiência, e que ainda não obtivemos resposta. Refeita a contagem e constatado quórum para deliberação passamos para a aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias, foi submetido à plenária e aprovado pela totalidade dos presentes. **Passamos ao item 5 da pauta** dando continuidade a análise da minuta do novo regimento e após observações, alterações e aprovações, que constam em anexo, passamos para finalização dos assuntos. Terminado os trabalhos a 3ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2019, foi finalizada às 16:20. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com a Presidente, firmo esta ata.


Deise Maria de Oliveira Lima – Secretária



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

*Ou até alteração da Lei Geral do Plano Diretor

Nome Sobrenome – Conselheiro

GABRIEL M. TORRECCIANI

Nome Sobrenome – Conselheiro

Nome Sobrenome – Conselheiro

Rosemari Friedmann Angeli – Presidente